

Gimave,

Código de ética e conduta

2024

Gimave 

Gimave

Respiramos inovação.
Geramos evolução.



Sumário

03

Carta do CEO

04

Apresentação

05

Abrangência

06

Introdução

09

Relacionamento
com as pessoas

10

Integridade e
Proteção ao
Patrimônio Público

12

Proteção à Imagem
da Organização

14

Conformidade

16

Privacidade de
Dados e Segurança
da Informação

18

Environmental
Social Governance
• ESG

20

Violações de
Conduta

21

Procedimentos
e Diligências

Código de ética e conduta

Carta do CEO



Desde o início da Gimave, em 2017, quando ainda éramos alguns colaboradores, uma impressora de cartões e muito otimismo, **abraçamos a missão de simplificar e aprimorar a vida das pessoas.**

Com muito orgulho, reconheço que evoluímos e nos tornamos um ecossistema econômico forte, que atua para moldar e impulsionar o cenário financeiro do país.

A cada dia, nosso propósito nos guia e nos desafia a manter inovação constante, adaptação ágil e a fascinação contínua. Nossos princípios são a base da nossa jornada. O Código de Ética Gimave é mais que um conjunto de regras; **é o cerne de quem somos.** Não abrimos mão dos valores que nos impulsionam em direção ao futuro.

Nossa integridade é nossa âncora, sustentando cada interação, cada decisão.

Acreditamos firmemente que a confiança é o alicerce dessa trajetória. É ela que fortalece nossos laços com nossos clientes e colaboradores, permitindo-nos cumprir nossa missão por meio de nossas soluções, produtos e nossa batalha contra o SFA.

Nós, Gilovers inconformados com a mesmice, compreendemos a responsabilidade de agir com integridade, transparência e consistência em todas as circunstâncias. Se, em algum momento, perceberem desvios desses princípios em nossos colaboradores ou parceiros, pedimos que se sintam à vontade para comunicar.

Nosso compromisso com a ética e a integridade é inabalável. É assim que nós crescemos, é assim que nós evoluímos.

Conto com cada um de vocês para mantermos viva a essência que nos torna quem somos: **uma equipe comprometida com o auxílio às empresas que buscam atingir seus objetivos de negócios, oferecendo soluções inovadoras e personalizadas.**

Juntos, seguiremos construindo um futuro melhor, um passo de cada vez.

Atenciosamente,

Jaime Agostinho

CEO Gimave

Nosso código,

O *Código de Ética e Conduta da GIMAVE* reúne regras, normas e orientações, pelo qual todos devem pautar sua conduta nos relacionamentos internos e externos que direcionam nossa atuação no mercado.

Trata-se de um guia para sabermos o que fazer, quando e como agir no nosso dia a dia. Esperamos que cada pessoa, independentemente do seu cargo ou função, exerça suas atividades em consonância com este código, **garantindo a transparência, integridade e a confiabilidade da GIMAVE**, fortalecendo assim a sua imagem e sua reputação.

EUCARDANGELS
CAPITALEUCARD
TagGimavepenseappVT PASSA
FACIL

Abrangência

Nosso Código de Ética e Conduta reúne um conjunto de princípios éticos e normas de conduta que *norteiam nossos negócios e as decisões de nosso ECOSISTEMA*, incluindo todas as empresas e unidades de negócio.



Introdução

O presente Código de Ética Conduta é um documento que contém diretrizes para regulamentar ***o comportamento que a GIMAVE espera do seu público de interesse, em situações administrativas e operacionais***, mas não se limitando a elas, ***que vinculem ou possam de qualquer forma vincular a imagem do ECOSSISTEMA GIMAVE***.

Entende-se por público de interesse da GIMAVE, o CEO, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, terceiros, conveniados e fornecedores, além de pessoas ou entidades que recebam da GIMAVE qualquer espécie de patrocínio.

Entende-se por comportamento, a maneira de proceder de uma pessoa com relação à outra; ou o procedimento adotado por determinada pessoa, no desempenho de suas funções de trabalho; ou as ações e omissões adotadas por determinada pessoa face a estímulos sociais ou a sentimentos, seja em função do trabalho ou não.

As pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as sem fins lucrativos, que recebam qualquer tipo de apoio ou patrocínio da GIMAVE, estão sujeitas a este código de ética e conduta, devendo conhecer o seu teor.

A ética e a integridade constituem valores e princípios fundamentais do ECOSSISTEMA GIMAVE.



Relacionamento ,

A GIMAVE entende que **o respeito** entre as pessoas que compõem o público de interesse é um princípio fundamental.

Qualquer tipo de assédio ou discriminação relacionados à cor, raça, sexo, orientação sexual, religião, identidade de gênero, nacionalidade, opinião política ou outra razão, abuso, preconceito, ofensa, inobservância aos direitos trabalhistas, ou intimidação **será classificado como violação de conduta**.

Os integrantes do público de interesse deverão, reciprocamente, agir com honestidade, transparência e manter relações éticas, justas e íntegras.

O ECOSSISTEMA GIMAVE presta apoio às pessoas que eventualmente venham sofrer qualquer violação contra seus direitos individuais, bem como garantirá a integridade à confidencialidade das partes lesadas em virtude da realização da denúncia de boa-fé.

O ECOSSISTEMA GIMAVE incentiva seu público de interesse a realizar denúncias com relação a violações deste Código de Ética e Conduta.

Integridade e Proteção ao Patrimônio Público

Espera-se do público de interesse do ECOSSISTEMA GIMAVE uma **postura ética e de integridade**, durante e em razão do seu cargo, no exercício de suas funções ou fora dela, inclusive nos atos da vida privada.

As instalações do ECOSSISTEMA GIMAVE e seus recursos poderão ser utilizados para campanhas ou projeções pessoais desde que em consonância com este Código e validação da alta gestão.

O ECOSSISTEMA GIMAVE, visando transparência e integridade de suas relações, observará rigorosamente os princípios e práticas contábeis mantendo demonstrações financeiras que espelhem com fidedignidade as transações realizadas, e promoverá as auditorias necessárias para garantir a fidelidade da situação patrimonial e financeira, bem como os resultados do ECOSSISTEMA.

Todas as operações e negócios realizados pelo ECOSSISTEMA GIMAVE devem permanecer suportados pelos documentos e informações financeiras e registros contábeis oficiais e legais.

Não serão pactuados contratos ou convênios privados ou com o poder público, inadequados tecnicamente que possam ocasionar prejuízos financeiros para o ECOSSISTEMA, ou quando adequados, que possam gerar riscos à imagem e reputação, à sustentabilidade ou ao planejamento financeiro da empresa.

Apenas brindes de caráter promocional podem ser oferecidos ou aceitos de terceiros. ***Havendo dúvida quanto a classificação de caráter promocional, se abstenha de aceitar ou oferecer os mesmos sob pena de enquadramento na Política de Antissuborno do ECOSSISTEMA GIMAVE.***

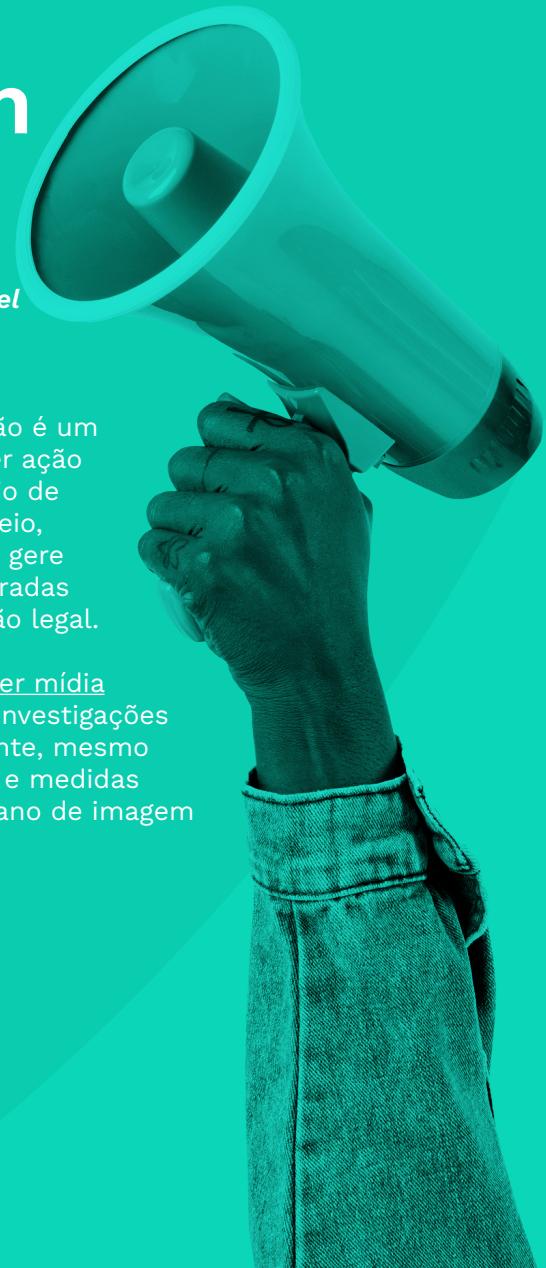


Proteção à Imagem da Organização

O público de interesse do ECOSSISTEMA GIMAVE *é responsável pela manutenção positiva da imagem ilibada existente com relação a marca da empresa perante a sociedade.*

O ECOSSISTEMA GIMAVE entende que a liberdade de expressão é um direito inviolável de todos os cidadãos. Porém, toda e qualquer ação realizada pelo público de interesse, seja verbalmente, por meio de aplicativos de mensagens, redes sociais, ou qualquer outro meio, que enseje em mídias negativas para o ECOSSISTEMA, ou que gere prejuízos de imagem, financeiros ou não, poderão ser consideradas violações de conduta, podendo ainda haver a responsabilização legal.

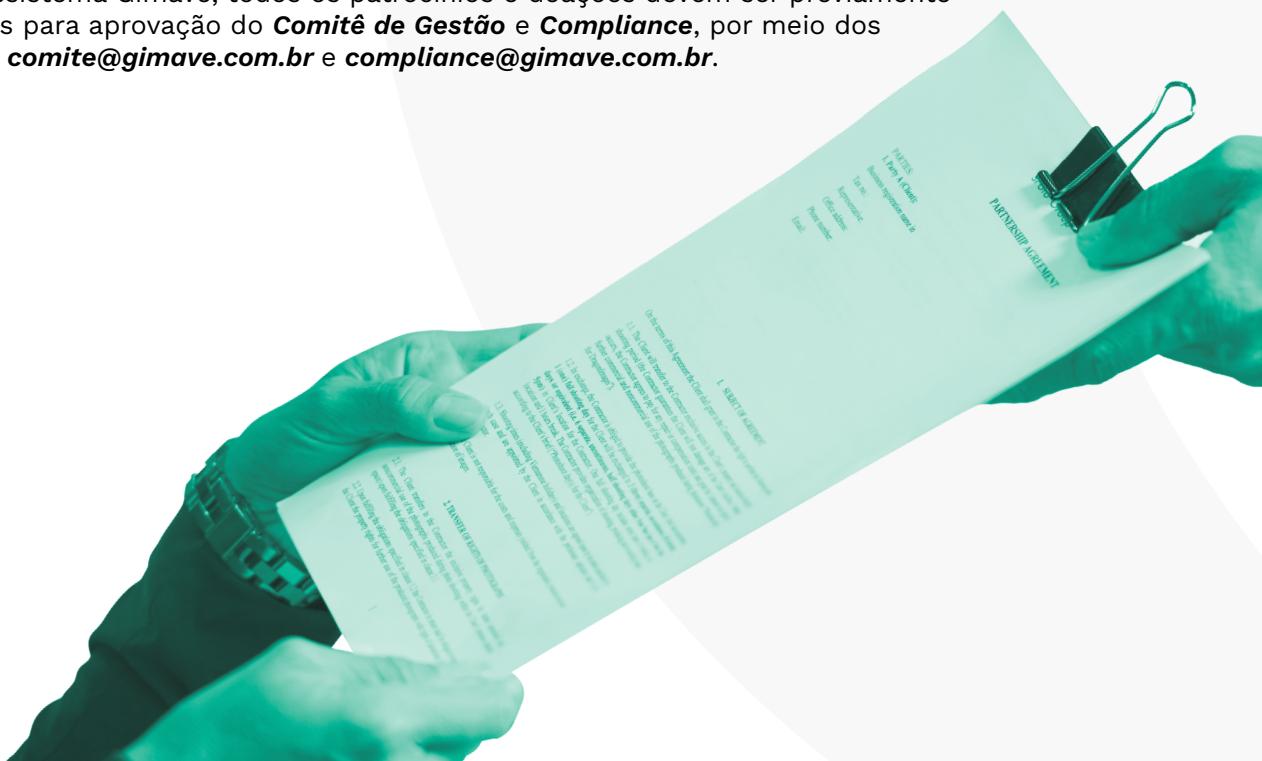
O público de interesse deverá estar ciente que, toda e qualquer mídia negativa que o envolva bem como a existência de processos, investigações e situações que sejam reprováveis moralmente ou juridicamente, mesmo que sigilosa, poderão ser tratadas como conduta inadequada, e medidas poderão ser adotadas como forma de prevenção a eventual dano de imagem para o ECOSSISTEMA GIMAVE.



Somente pessoas autorizadas poderão falar em nome do Ecosistema Gimave, devendo ser observadas as diretrizes da organização.

Doações são contribuições realizadas **voluntariamente sem a expectativa de se obter qualquer retorno**. O caráter de contraprestação ou o recebimento de qualquer contrapartida descaracteriza a doação, o que pode acarretar sérias consequências fiscais, administrativas e, dependendo do caso, criminais para o Ecosistema Gimave e sua gestão. O patrocínio caracteriza-se pela divulgação do nome e da imagem da empresa, dos seus produtos ou dos seus serviços através de sua associação a eventos, atividades, entidades desportivas ou culturais. Com exceção das ações de marketing, patrocínios devem ser destinados a instituições sem fins lucrativos que desenvolvam atividades relativas à pesquisa, educação, cultura, esportes e programas sociais.

No Ecosistema Gimave, todos os patrocínios e doações devem ser previamente enviados para aprovação do **Comitê de Gestão** e **Compliance**, por meio dos e-mails **comite@gimave.com.br** e **compliance@gimave.com.br**.



Conformidade

O público de interesse deverá, quando executar suas atividades de acordo com os procedimentos e processos implantados e instruções recebidas, agir com zelo e disciplina, devendo inclusive promover a proteção do patrimônio privado, bens e recursos da empresa que estejam vinculados ao ECOSSISTEMA GIMAVE.

O público de interesse está submetido às normas e leis que regem todos os negócios do ECOSSISTEMA GIMAVE. Constitui inobservância das diretrizes que regem a relação entre o público de interesse e o ECOSSISTEMA GIMAVE, o não cumprimento de procedimentos adequados no exercício da função, e que podem ensejar em prejuízos para a organização.

No exercício de suas atividades, o público de interesse deverá agir de forma equitativa e justa com todas as pessoas e as que tiverem relacionamento em razão de suas funções, ou seja, as pessoas deverão ser tratadas com imparcialidade. Os julgamentos e tomada de decisão deverão ser fundamentados em fatos materialmente consistentes e documentados.

Deverão ser utilizados os canais internos para manifestar opiniões, fazer críticas, apontar falhar, sugerir, realizar denúncias ou quaisquer apontamentos aos processos do ECOSSISTEMA GIMAVE.



Privacidade de Dados e Segurança da Informação

A segurança da informação é um requisito que se aplica com relação às informações obtidas pelo público de interesse, no desempenho de suas funções, bem como informações pessoais, tais como, mas não se limitando a senhas, cartões de acesso, bem como as informações privadas.

É responsabilidade do público de interesse a proteção das suas informações pessoais, e constitui violação de conduta o compartilhamento de qualquer informação pessoal com outras pessoas.

O público de interesse deverá observar o sigilo das informações a que tem acesso, e nunca usar tais informações senão em função de suas atividades laborais.

O ECOSSISTEMA GIMAVE atua em conformidade com a Lei de Proteção de Dados Pessoais 13.709/2018 no que diz respeito à coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e proteção de dados pessoais. Adotamos medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a privacidade, integridade e segurança dos dados pessoais coletados e processados, respeitando os direitos dos titulares dos dados conforme estabelecido na legislação vigente.

Toda e qualquer informação que o público de interesse tenha acesso, em razão das atividades exercidas para a GIMAVE, são consideradas informações de propriedade da GIMAVE, e estão sujeitas ao sigilo funcional ou sendo aplicável a propriedade intelectual.

Os equipamentos e infraestrutura da GIMAVE, e-mails, redes sociais e telefones, serão utilizados exclusivamente para as atividades relacionadas as operações da GIMAVE.

ESG

Environmental Social Governance

É dever da GIMAVE ***desenvolver e comunicar uma estratégia que integre metas de sustentabilidade ambiental, práticas sociais responsáveis e sólidos princípios de governança nos objetivos de negócios da empresa.***

Implementar políticas e práticas que visem reduzir o impacto ambiental da empresa, como adotar e gerenciar de forma responsável os recursos naturais. Envolver-se com a comunidade, contribuindo para iniciativas sociais, apoiando causas importantes e promovendo o bem-estar social, além de garantir práticas éticas em toda a cadeia das operações da GIMAVE.

Ter uma estrutura de governança que promova a transparência, a responsabilidade e a ética nos níveis mais altos da empresa, garantindo práticas de negócios responsáveis e tomada de decisões equitativas.

Incorporar considerações ESG em todas as etapas da tomada de decisões, desde investimentos e desenvolvimento de produtos até políticas internas e práticas de contratação.





Violações de Conduta

Consiste em violação de conduta a adoção, por qualquer pessoa do público de interesse, de comportamento incompatível com esse Código de ética e Conduta e as demais Políticas da GIMAVE.

O Código de Ética e Conduta da GIMAVE é aplicado a sua estrutura organizacional e o conhecimento do seu teor é obrigação do público de interesse, constituindo em violação de conduta o desrespeito às suas diretrizes.

As violações de conduta, incluindo as éticas e legais, serão punidas, podendo ensejar em advertências, suspensões, afastamento e até no encerramento do contrato existente entre as partes, independente da posição ocupada pelo infrator, não se limitando as consequências somente as normas trabalhistas, mas em âmbito cível e criminal para cada caso.

Procedimentos e Diligências

Serão instaurados procedimentos de apuração quando existirem indícios de desvio de conduta ou quando forem recebidas denúncias por meio do **Canal de Denúncias do Grupo Gurgacz**, que pode ser acessado pelo do link abaixo, ou ainda pelo telefone **0800 799 99 02**.



- As denúncias enviadas ao Comitê de Ética e Compliance do Grupo Gurgacz serão por eles recebidas e avaliadas, bem como a verificação dos procedimentos instaurados.
- O Comitê Corporativo poderá recomendar ações para serem adotadas por todos e atuar diretamente nas denúncias a eles direcionadas.
- Aos denunciadores de boa-fé será garantida a não retaliação.
- Caberá ao Compliance do ECOSSISTEMA GIMAVE a responsabilidade para dirimir dúvidas acerca da aplicação do presente Código.
- Independentemente da existência de procedimento de apuração, as responsabilidades elencadas no Estatuto Social e no Regime Interno serão consideradas para identificar a competência para as decisões com relação a eventual desvio de conduta do público de interesse.
- Nosso Código de Ética e Conduta é o norteador para todas as políticas internas e possui plena eficácia a partir de sua publicação. O Código de Ética e Conduta GIMAVE é revisado e alterado sempre que houver mudanças relevantes para o Ecosistema.



Queremos ouvir você,

Como parte do **compromisso com a transparência e o cultivo do bom relacionamento** em todo Ecossistema, temos o canal de ouvidoria **Sua Voz Importa**. Na ouvidoria interna você pode registrar suas sugestões de melhorias, reclamações ou elogios. Para isso, acesse o link abaixo:



Ser e estar em compliance
é atribuição **de todos**
do **ECOSSISTEMA GIMAVE!**



**Respiramos *inovação*.
Geramos *evolução*.**

Gimave,

ECOSSISTEMA

